

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.148.005/0001-37

no montante total de até

R\$ 5.000.000.000,00

(cinco bilhões de reais)

AS COTAS SENIORES, AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B SERÃO OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR NÃO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

Nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 67.148.005/0001-37 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), em conjunto com a **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **SOMACRED ASSET LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.342.059/0001-17, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.510, de 11 de novembro de 2019 ("Gestora"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42,

na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"),

COMUNICAR

no âmbito da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) série de cotas das subclasses sênior, subordinada Mezanino A, subordinada Mezanino B, subordinada Mezanino C e subordinada júnior da Classe Única ("Cotas" e "Oferta"), a realização de alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento"), inclusive seu anexo descritivo ("Anexo Descritivo"), conforme melhor descritas abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Anexo Descritivo.

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E AO ANEXO DESCRITIVO

As alterações realizadas no Regulamento, inclusive seu Anexo Descritivo, tiveram como objetivo, principalmente: **(i)** criar a definição de "Conta Operacional", correspondente à conta corrente de movimentação da Classe junto ao Custodiante, passando a "Conta da Classe" a ser utilizada para o recebimento dos recursos oriundos da Conta Arrecadadora; **(ii)** ajustar a ordem de alocação de recursos (*waterfall*) da Classe, de forma a excluir a previsão apartada para pagamento de despesas e encargos relativos às operações com derivativos devidos em decorrência de liquidação antecipada ou fora das datas de vencimento programadas, passando tais pagamentos a ser tratados em conjunto com os demais pagamentos de despesas e encargos relativos às operações com derivativos; **(iii)** ajustar o prazo para início da constituição da Reserva de Caixa para o 10º (décimo) Dia Útil contado da Data de Integralização Inicial de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Júnior; e **(iv)** alterar a metodologia de valoração das Cotas, que passa a ser calculada com base no valor de abertura de cada Dia Útil, em substituição ao valor de fechamento.

As versões vigentes do Regulamento e do Anexo Descritivo encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos indicados na seção "**Informações Adicionais**" abaixo.

Ainda, o Coordenador Líder informa que, desde a data de publicação do Aviso ao Mercado até a presente data, não recebeu qualquer boletim de subscrição ou documento de aceitação por potenciais investidores, razão pela qual não será aplicável a abertura do prazo de desistência previsto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Conforme disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Gestora, da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet, conforme indicado abaixo:

- (i) Coordenador Líder:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas->

[publicas/ofertas-em-andamento](#) (neste website, clicar em “FIDC Auto Loans II”).

- (ii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/fundos-investimento/> (neste website, no campo “Emissor” digitar “**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”)

- (iii) Gestora:

SOMACRED ASSET LTDA.

Website: <https://somacred.tech/nossos-fundos/#fide> (neste website, clicar em “**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”)

- (iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo “Emissor” digitar “**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, clicar em “Filtrar” e, então, localizar os documentos da Oferta).

- (v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: por meio do sistema FundosNet: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Fundos de Investimento” e, então **clicar** em “Fundos Registrados”, no campo de pesquisa, digitar “**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, localizar o Fundo, clicar em “aqui” e então localizar os documentos do Fundo).

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Gestora, à Administradora ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO

ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E DO ANEXO DESCRITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 28 de agosto de 2026



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA

